



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 096/2017

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita a construção ou continuidade da Obra da Rodoviária Municipal, cujo foi iniciada nas proximidades do prédio deste Poder. Visando o melhoramento do trânsito nas imediações da atual rodoviária.**

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se faz porque com a construção da nova Rodoviária e o fechamento da atual, melhoraria o tráfego de veículos e de pedestres que por ali passam, tirando assim o risco de acidentes no mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Maio de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

